



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 111/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a OURO MINAS COOPERATIVA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, a empresa **COOPERATIVA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 21.160.322/0001-78 e Inscrição Estadual nº 002.442037.00-68, com sede na Rua Dr. Eurico Rodrigues, nº 106, Loja 04, bairro Centro, Itabirito/MG, CEP 35450-093, neste ato representado por seu Diretor Presidente Ronaldo Adriano Gomes, portador do CPF nº 994.422.306-97, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, originário da **ARP nº 248/2021 – Registro de Preço SRP 086/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 20/04/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 974.602,20 (novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e dois reais e vinte centavos)**, correndo as despesas à conta das dotações orçamentárias: **0901.12.361.0018.2.638-339039 1500 ficha 376; 0901.12.361.0018.2.638-339039 1708 ficha 377.**

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 05 de abril de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Elizete Fernandes dos Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

OURO MINAS COOPERATIVA - Assinado de forma digital por OURO
COOPERATIVA DE MINAS COOPERATIVA - COOPERATIVA DE
TRANSPORT:21160322000178 TRANSPORT:21160322000178
Dados: 2023.06.22 13:46:09 -03'00'

Ronaldo Adriano Gomes
Diretor Presidente da OURO MINAS COOPERATIVA
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG

(31)3557 4003

Comunicação Interna	527/2023- Setor de Suprimentos	Data: 03/04/2023
De:	Secretaria Municipal de Educação	
Para:	Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência.	
Assunto:	Solicitação de Renovação Contratual – Transporte escolar	

Prezado Juliano, Procurador Geral!

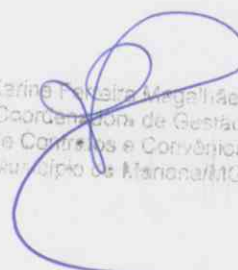
Solicitamos a renovação do Contrato 111/2022 com o valor anual estimado de R\$ 974.602,20, celebrados entre o Município de Mariana e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS**, referente ao PRC 200/2021, cujo objeto é: *“Contratação de serviços de locação de veículos para atender as demandas do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação ”*, pelo prazo de 12 meses.

Justificativa: Faz-se necessária a renovação desse contrato a fim de atender as necessidades da rede pública de Educação no que se refere ao transporte de alunos e profissionais, além de suprir a cadeia de suprimentos a fim de viabilizar o processo logístico dos diversos segmentos desta Secretaria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: fichas 376 e 377


Elizete Fernandes dos Santos
Secretária Municipal de Educação


Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretário de Apoio Operacional


Karine Foksaire Megalhão
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido por:		Data:	
----------------------	--	--------------	--